

6	R\$ 195,00	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	FRESENIUS	PRÉ- APROVADA
7	R\$ 137,00	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	FRESENIUS	PRÉ- APROVADA
8	R\$ 34,85	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DORA/BAIN	PRÉ- APROVADA
9	R\$ 34,85	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DORA/BAIN	PRÉ- APROVADA
10	R\$ 39,00	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	UNIQUE	PRÉ- APROVADA

O teor completo da reprovação dos itens acima, encontram-se disponível no processo em epígrafe.

Na continuidade, fica a empresa FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, segunda classificada nos Itens 02, 03 e 04, convocada para que acesse ao portal eletrônico da FAMESP no dia 12 de março de 2025 às 10:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo. Sem mais, colocamos a disposição e aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.

#### EDITAL Nº 059/2025, DE 7 DE MARÇO DE 2025

#### ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

PRORROGANDO, por mais 6 (seis) meses, a contar da data de vencimento; o prazo de validade dos **PROCESSOS SELETIVOS DE PESSOAL** para admissão, em regime CLT, para as **UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURU – FMB**, nas funções descritas, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:

EDITAL	FUNÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO PRORROGAÇÃO
142/2024	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA ADULTO	09/03/2025	09/09/2025

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 07 de março de 2025.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Junior

Diretor Presidente

- FAMESP -

#### EDITAL 085/2025 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função **TÉCNICO EM LABORATÓRIO – área HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – PRAZO DETERMINADO**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênios na cidade de Botucatu - SP.

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

#### I – CONSIDERAÇÕES

- Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

#### II – JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO

- O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.054,12 (dois mil cinquenta e quatro reais e doze centavos).
- O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 11 a 20 de março de 2025.
- Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na

Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site:

[www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco) reais, para pagamento na Rede Bancária;
- Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 20/03/2025**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá anotar seu número de protocolo, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
- OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.**
- Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.**
- Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos e nos valores da taxa correspondente.
- A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.
- O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros processos seletivos.
- Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir escolaridade referente ao Ensino Médio Completo (no ato da admissão);
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;
- Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admissão
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Considerando o exercício das funções do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

- Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- Não serão recebidas inscrições por via postal.
- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.
- O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- A Famesp não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores ou por outro meio eletrônico de utilização, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Famesp utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do processo seletivo. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta

seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

## V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

**Prova Escrita:** composta de 30 questões de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas abrangendo:

### CONHECIMENTOS TÉCNICOS DA ÁREA ESPECÍFICA – 24 QUESTÕES

Biossegurança e Descarte de resíduos;

Princípios de preparo e diluição de soluções e reagentes;

Boas práticas de laboratório;

Anticoagulantes;

Noções em Hematologia;

Preparação de corantes e coloração de esfregaços sanguíneos

Hemograma: Análise da série eritrocítica, leucograma e contagem de plaquetas, com métodos manuais e automatizados;

Provas de coagulação: tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativado, tempo de trombina, fibrinogênio e D-Dímero;

Hemoglobinopatias: Testes de triagem para detecção de hemoglobinopatias, incluindo eletroforese de hemoglobinas e dosagens específicas;

Noções em Imunohematologia;

Antígenos e anticorpos eritrocitários.

Sistema de Grupos Sanguíneos ABO / Rh e outros -

Tipagem sanguínea, Pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários;

### CONHECIMENTOS GERAIS – 06 QUESTÕES

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

#### PORTUGUES

Pontuação

Crase

Interpretação de texto

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais;

Concordâncias;

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

Figuras de Linguagem.

#### MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal;

Mínimo múltiplo comum;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples e composta;

Média aritmética simples;

Equação do 1º e 2º grau;

Relação entre grandezas;

Noções de geometria;

Raciocínio lógico.

## VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

## VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

### PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **27 de março de 2025, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

**Fechamento dos portões: 18h. Início da prova: 18h15min.**

Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

10. No dia da realização da prova escrita, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais disponíveis nos locais de prova, a coordenação procederá à inclusão do candidato mediante a apresentação do comprovante do pagamento da inscrição. A inclusão será realizada de forma condicional à verificação interna, posterior e oportuna, com o intuito de confirmar sua veracidade. Caso o candidato não atenda todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, em especial aos **itens 1.1, 1.2 e 1.3 do capítulo IV**, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### VIII- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Possuir maior idade.

### IX - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1. Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**OBSERVAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.**

3. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições

6. es aqui estabelecidas.

Botucatu, 06 de março de 2025.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

Retificação de Resultado Final (após acolhimento de recurso da prova prática)								
Processo Seletivo Nº 0272/2024 - PSICÓLOGO HOSPITALAR - INDETERMINADO								
Insc.	Nome	CPF	P. Esc.	P. Prática	Curr.	Média	Nas.	Cla.
00032	ALANA CAROLINA PRESTES	471.***-83	88,00	100,00	30,00	85,80		1
00011	GISELLE CHRISTINA DE SOUSA CARVALHO	110.***-13	79,50	98,00	54,50	82,55		2
00003	NATÁLIA CESARIN RAULI	476.***-73	81,50	98,00	16,00	79,90		3
00001	GABRIEL LY RODRIGUES DE AMORIM	333.***-80	78,50	97,00	36,50	79,85		4
00002	RAFAEL A MOREIRA	403.***-47	78,50	92,00	51,00	79,80		5
00037	RAPHAEL MENDO	324.***-61	86,50	80,00	32,00	79,10		6